



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 07, DE 15 DE JANEIRO DE 2.016

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que promova o reajuste do auxílio alimentação concedido aos servidores públicos para o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que hoje aproximadamente 850 servidores municipais recebem o referido auxílio, devendo o mesmo possuir um valor que realmente o auxilie em seus gastos mensais. Penso que o servidor é bem mais precioso que uma administração possui, pois, os atos da administração nunca se tornariam realidade sem o suor dos mesmos. A dignidade destes nobres trabalhadores deve ser respeitada, pois isso corresponde a um direito constitucional de todo brasileiro, desta forma uma remuneração justa corresponde nada mais nada menos que a justiça em sua forma mais plena.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 15 de janeiro de 2016.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador